



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 13 de dezembro de 2023.

### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 186/2023

**Processo SEI n.º** PMC.2022.00073653-68

**Interessada:** LAR EVANGELICO ALICE DE OLIVEIRA

**Termo de Colaboração n.º** 116/2022

**Objeto:** Execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Abrigo Institucional

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **LAR EVANGELICO ALICE DE OLIVEIRA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.044.830/0001-11, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração n.º 116/2022, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 4.1 do Termo de Colaboração n.º 116/2022 de 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2024.

#### SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R\$ 2.158.438,80 (Dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais, e oitenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectivas fontes de recursos.

#### TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**LAR EVANGELICO ALICE DE OLIVEIRA**

Representante Legal: Moysés Lange Alves

Cargo: Presidente

RG nº 15.308.847-3 SSP-SP

CPF nº 065.973.348-09

Representante Legal: Cinthia Rissardi

Cargo: Diretor Financeiro

RG nº 13.502.644-1 SSP-SP

CPF nº 102.160.448-80



Documento assinado eletronicamente por **MOYSES LANGE ALVES, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 11:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Rissardi, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 11:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 14/12/2023, às 10:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9783644** e o código CRC **D6FA4110**.